



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL N° 112/2008 - RETIFICAÇÃO**
Retifica Fundamentos Sociofilosóficos da Educação - Formação/Titulação Exigida **01**
- 02- EDITAL N° 113/2008**
Homologa Resultado — Abertura Edital n° 44/2008 – CAA - Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Metodologia do Ensino das Ciências **01**
- 03- RESOLUÇÃO N° 01/2008 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES**
Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2008, e dá outras providências **02 - 03**
- 04- RESOLUÇÃO N° 13/2008 - CCEPE**
Altera tabela que especifica a carga horária total e o número de créditos referentes aos componentes curriculares do primeiro ano do Curso Engenharias CTG. A tabela é mencionada no § 2° do art. 8° da Resolução 08/2008 – Vestibular 2009 **04**
- 05- HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCB**
Departamento de Oceanografia – Área: Oceanografia Geológica - Abertura Edital n° 93/2008 **05**
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão PROGEPE **05 - 06**

EDITAL Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.
RETIFICAÇÃO

No ANEXO do Edital nº 112/2008, publicado no D.O.U. nº 232, de 28.11.2008, páginas nº 72 e 73; e no Boletim Oficial nº 70 – Especial, de 28/11/2008;

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/TELEFONE	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação /21268325	Graduação em Filosofia ou História ou Pedagogia com Mestrado (concluído ou em curso) em Educação

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/TELEFONE	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação /21268325	Graduação em Filosofia ou História ou Pedagogia com Mestrado (concluído ou em curso) em Educação, Filosofia ou História

* Publicado no DOU nº 233, de 01/12/2008, seção 3, página 71.

EDITAL Nº 113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.
2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste, Campus do Agreste, aberto através do Edital nº 44, de 08.05.2008, publicado no D.O.U. nº 88, de 09.05.2008, páginas nºs 50 e 51 e homologado através do Edital nº 67, de 01.07.2008, publicado no D.O.U. nº 125, de 02.07.2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.023393/2008-15).

ÁREA	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FORMAÇÃO DOCENTE	Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Metodologia do Ensino das Ciências	3º Cristiane Azevedo dos Santos Pessoa 4º Glória Maria Duarte Cavalcanti 5º Kênio Erithon Cavalcante Lima

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU nº 235, de 03/12/2008, seção 3, página 66.

RESOLUÇÃO Nº 01/2008 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2008, e dá outras providências.

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea “g” e 28, alínea “a” do Estatuto.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2008**, na conformidade da Lei nº 11.647 de 24/03/2008, publicada no D.O.U. 24/03/2008 - Edição extra, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, cujo desdobramento consta do **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**, anexo a esta Resolução.

Art.2º - A receita da Universidade para o exercício de 2008 é estimada em R\$ 555.614.194,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e noventa e quatro reais), consoante **DEMONSTRATIVO** a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES	541.337.958,00
Receita Patrimonial	751.118,00
Receita Industrial	65.247,00
Receita de Serviços	11.969.865,00
Transferências Correntes	528.551.728,00
RECEITA DE CAPITAL	14.276.236,00
Transferências de Capital	14.276.236,00
TOTAL	555.614.194,00

Art. 3º - A despesa da Universidade para o exercício de 2008, é fixada em R\$ 555.614.194,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e noventa e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES	538.562.105,00
Pessoal e Encargos Sociais	467.818.156,00
Outras Despesas Correntes	70.743.949,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.052.089,00
Investimentos	17.052.089,00
TOTAL	555.614.194,00

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2007, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2008.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei no 11.514, de 13 de agosto de 2007, publicada no D.O.U. de 14/08/2007 – LDO.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

a) Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

- Reitor -

Presidente do Conselho de Administração

b) Prof.ª LUCIANA GRASSANO DE GOUVÊA MELO

Presidente do Conselho de Curadores

RESOLUÇÃO nº 13/2008 - CCEPE

EMENTA: Altera tabela que especifica a carga horária total e o número de créditos referentes aos componentes curriculares do primeiro ano do Curso Engenharias CTG. A tabela é mencionada no § 2º do art. 8º da Resolução 08/2008 – Vestibular 2009.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO:

- haver sido detectado um erro na tabela supracitada;
- a necessidade de compatibilizar a referida tabela com o perfil ENG001 que será utilizada para classificar os estudantes que ingressarão no conjunto **Engenharias CTG** mediante Processo Seletivo Vestibular 2009, para acesso aos cursos que fazem parte desse conjunto.

RESOLVE,

Art. 1º. O § 2º do art. 8º da resolução 08/2008, de 15/05/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º – Os componentes curriculares previstos a serem cursados pelos estudantes que no ato da inscrição no Processo Seletivo/Vestibular 2009 fizeram opção, conforme § 1º do art. 1º da Resolução 08/2008, para o conjunto ENGENHARIAS CTG serão, para o 1º e 2º semestres letivos, a partir do ingresso do estudante na UFPE, os indicados na tabela a seguir, com as respectivas cargas horárias semestrais e o número de créditos:”

1º semestre letivo (1º bloco) componentes curriculares				2º semestre letivo (2º bloco) componentes curriculares			
código	nome	CH	CRD	código	nome	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4	MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FIS006	Física Geral I	60	4	FIS007	Física Geral II	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4	FIS021	Física Experimental I	45	1
IN701	Introdução à Engenharia	60	4	QF001	Química Geral I	60	3
DE407	Introdução ao Desenho	60	4	IF165	Computação Eletrônica	60	3
				MA046	Álgebra Linear	60	4
carga horária total		300	20	carga horária total		345	19

Art. 2º. Ficam mantidos os demais artigos da Resolução nº 08/2008, de 15 de maio de 2008.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 25 de novembro de 2008, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 93, de 05.09.2008, publicado no D.O.U. nº 174, de 09.09.2008, Seção 3, páginas nº 40 e 41 e no Boletim Oficial nº 53 - Especial, de 09.09.2008, com retificação publica no D.O.U. nº 175, de 10.09.2008, página nº 40. (Processo nº 23076.016799/2008-33).

DEPARTAMENTO: OCEANOGRAFIA
ÁREA: OCEANOGRAFIA GEOLÓGICA

1. JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
2. WENER FARKATT TABOSA
3. MARIA CRISTINA BARBOSA DE ARAÚJO
4. JOSÉ DINIZ DE MADRUGA FILHO
5. AUGUSTO MINERVINO NETTO
6. CARLA VAN DER HAAGEN
7. CUSTÓDIO BONETTI
8. ROBERTO LIMA BARCELLOS

EDIMILSON SANTOS DE LIMA
DDIRETOR CTG

PORTARIA N.º 3856, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ARTUR STAMFORD DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1215159, CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA, Matrícula no SIAPE nº 1130900, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE nº 1133735, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012427/2008-38.

(Processo nº 23076.012427/2008-38).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3904, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar JANE SHEILA HIGINO, Matrícula SIAPE n.º 1211688, CLAUDIO HELIOMAR VICENTE DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 1212122, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.010343/2008-60. (Processo n.º 23076.023865/2008-21).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3925, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, BENEDITO MEDRADO DANTAS, Matrícula no SIAPE n.º 1461833, lotado no Departamento de Psicologia, e HELENA LUCIA AUGUSTO CHAVES, Matrícula SIAPE n.º 6275672, lotada no Departamento de Serviço Social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024106/2008-86. (Processo n.º 23076.024106/2008-86).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida